

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
EDITAL 06/2026

O Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 13.3 do Edital 01/2026, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2026, para a contratação de estagiários e formação de cadastro de reserva, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais instrumentos legais.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2026. Nos termos do item 13.4 do Edital 01/2026, esta relação constará somente dos candidatos aprovados.

2. ADMINISTRAÇÃO - UMUARAMA - RESULTADO FINAL (CADASTRO DE RESERVA)

Classif.	Nome Completo	Protocolo	Nota Final
1º	Haiolly Eduarda Magalhães Brotto	CNP26_7093_2026	92,0
2º	Talita Evangelista	CNP26_7095_2026	60,0

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UMUARAMA - RESULTADO FINAL (CADASTRO DE RESERVA)

Classif.	Nome Completo	Protocolo	Nota Final
1º	João Paulo Ferreira Gutervil	CNP26_7080_2026	92,0

4. DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO) - UMUARAMA - RESULTADO FINAL

4.1 Não há candidato aprovado nesta área. Os três candidatos classificados na Prova Objetiva (Caroline Tonin Zanotto, Camila Carvalho Melo e Fabiana Dos Reis Vieira Carvalho) não compareceram à Prova Discursiva – Segunda Fase, nem na data originalmente estabelecida (26/08/2026, Edital 02/2026) nem na segunda chamada (28/08/2026, Edital 05/2026).

4.2 Em razão da ausência, os referidos candidatos não obtiveram nota na prova discursiva e, por consequência, não alcançaram a Média de Classificação prevista no item 11.2 do Edital 01/2026, sendo eliminados do certame nos termos do item 7.16, "a", do Edital 01/2026.

4.3 A vaga imediata destinada à área de Direito (Pós-Graduação), prevista no item 3 do Edital 01/2026, resta não preenchida no âmbito deste Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

5.1 Os candidatos aprovados relacionados nos itens 2 e 3 integram cadastro de reserva, nos termos do item 3 do Edital 01/2026, e serão convocados conforme a necessidade do CIUENP durante a vigência do Processo Seletivo, mediante Edital de Convocação, conforme item 3.1 do Edital 01/2026.

5.2 Caberá ao CIUENP decidir, a seu critério e conveniência, sobre a eventual abertura de novo processo seletivo para o preenchimento da vaga de Direito (Pós-Graduação) não ocupada neste certame.

6. DA VALIDADE

6.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do item 1.6 do Edital 01/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais 01/2026, 02/2026 e 05/2026, no que não contrariarem este Edital.

7.2 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail selecao@ecin.org.br.

Umuarama – PR, 04 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

ADRIANO HORN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL